

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 10/2019
Processo de Licitação: 10/2019
Data do Processo: 18/03/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS PÚBLICAS, AVENIDAS, CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS, RUAS E PONTES DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CELESC, CERGAL E COOPERALIANÇA, OBEDECENDO INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2019 (Sequência: 3)

Ao(s) 3 de Maio de 2019, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 135, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 10/2019, Licitação nº 9/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas participantes, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, analisaram o critério de aceitabilidade das mesmas, conforme estabelece o Edital, e as propostas apresentadas restaram-se aceitas. Desta forma, procede-se com a etapa de lances dos itens relacionados no presente Edital. Durante a etapa de lances dos itens relacionados no presente Edital, as propostas ficaram assim classificadas para o Lote I (área de abrangência da CELESC) 1 - LAUDIR VARGAS ME, 2 - ELETROSATE LTDA ME, 3 - FLEXMATIC AUTOMAÇÃO EIRELI ME, 4 - PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, 5 - ELETROFOX COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA ME, 6 - COOPERATIVA COOPERALIANÇA, 7 - BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI. Com relação ao Lote II (área de abrangência da CERGAL E COOPERALIANÇA) 1 - ELETROSATE LTDA ME, 2 - LAUDIR VARGAS ME, 3 - FLEXMATIC AUTOMAÇÃO EIRELI ME, 4 - PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, 5 - COOPERATIVA COOPERALIANÇA, 6 - BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI, 7 - ELETROFOX COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA ME. Com relação ao Lote I, o último lance ofertado pela empresa LAUDIR VARGAS ME foi o valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.916,70 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos). Com relação ao Lote II, o último lance ofertado pela empresa ELETROSATE LTDA ME foi o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Salienta-se que os valores ofertados pelos outros foram desclassificados pelo próprio Software da Betta Sistemas, que classifica as melhores propostas em número mínimo de 3 empresas. Quando da etapa de lances, entre os participantes, os valores ofertados pelos mesmos, começaram a diminuir consideravelmente com relação ao valor orçado. Sendo que por diversas vezes o Sr. Pregoeiro alertou os participantes da responsabilidade da execução do contrato com os valores ali praticados. Alertou ainda sobre as penalidades que a administração poderá aplicar da inexecução parcial ou total do contrato. Foi dada a palavra pelo Sr. Pregoeiro para os participantes, e o representante da empresa FLEXMATIC AUTOMAÇÃO EIRELI ME, Sr. Alessandro Rodrigues se manifestou com a intenção de apresentar recurso solicitando a desclassificação das empresas LAUDIR VARGAS ME e ELETROSATE LTDA ME, considerando o Art. 48 da Lei das Licitações, Inciso II, pois estão praticando preços inexequíveis. O representante da empresa PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, o Sr. Paulo Marcos Fernandes Pavei, manifestou a intenção em apresentar recurso com os mesmos argumentos levantados pelo representante da empresa FLEXMATIC AUTOMAÇÃO EIRELI ME. O representante da empresa LAUDIR VARGAS ME, o Sr. Laudir Vargas Junior, alega que apresentará as contrarrazões no prazo legal. Perguntado ao representante da empresa ELETROSATE LTDA ME, o mesmo não manifestou interesse em apresentar recurso. Desta forma, encerra-se a presente reunião, e abre-se prazo para recurso, conforme Art. 4, Inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

LOTE: 1

Participante: 13129 - LAUDIR VARGAS ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Mão de Obra para manutenção e melhoria da iluminação pública nas praças públicas, avenidas, canteiros centrais de avenidas, ruas e pontes do município de Jaguaruna nas áreas de atuação da CELESC.	MES	12,00	LAUDIR VARGAS	0,0000	4.916,6667	59.000,00

Total do Participante -----> 59.000,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

